



Valide aqui este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL	Ficha 52.144/01
Matricula nº 52.144	Assinatura

IMÓVEL: Fração ideal do solo equivalente a **0,50** que corresponderá a **UNIDADE 01 (TIPO RESIDÊNCIA)**, integrante do Condomínio Horizontal a denominar-se **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HOLANDA 1505**, situado na **Avenida Holanda nº 1.505**, no **Bairro Nações**, nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, terá área privativa construída de terá área privativa construída de **80,00 m²** (sendo a residência com **62,00 m²** e edícula **18,00 m²**), fração ideal do solo de **0,50** ou quota de terreno de **180,00 m²**, sendo **80,00 m²** que a construção ocupa no solo, **100,00 m²** destinada a jardim/quintal, taxa de ocupação **44,44%**, taxa de permeabilidade **39,90%**, coeficiente de aproveitamento **0,44**, confrontando pela frente com a **Avenida Holanda nº 1505**, pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com a **unidade nº 02**, pelo lado esquerdo com o **lote nº 06** e nos fundos confronta com a área de **Agostinho, Reynaldo e Julia Nichele**, conforme projeto aprovado. Condomínio este que será construído sobre o Lote de terreno sob nº **05 (cinco)**, da Quadra nº **05 (cinco)**, da planta **JARDIM DONA LIA**, com área total de **360,00 metros quadrados**.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: não consta.

PROPRIETÁRIO: **IVO RODRIGUES DO PRADO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, pintor, portador da CI nº 7.760.790-0/PR e do CPF/MF nº 024.883.239-50, residente e domiciliado na Travessa Pardais, nº 167, no Bairro Gralha Azul, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 4 da Matricula nº 36.844 desta Serventia.

O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 11 de maio de 2016.(a) *[Assinatura]*
(Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis).

Av-1 - Matricula nº 52.144 - Protocolo nº 82.806 datado de 07/06/2016 - CONCLUSÃO DA OBRA. AVERBA-SE A CONCLUSÃO DA OBRA do empreendimento imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HOLANDA 1505**, do qual faz parte integrante a unidade autônoma a que corresponde a fração ideal do solo objeto da presente matricula. (A contribuição devida ao FUNREJUS foi recolhida conforme Guia de recolhimento nº 1599910-0, apresentada para a averbação lançada nesta data na **Matricula nº 36.844** na qual encontra-se registrada a incorporação do empreendimento). Custas: Nilil. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 17 de junho de 2016.(a) *[Assinatura]* (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis)ffo.

R-2 - Matricula nº 52.144 - Protocolo nº 85.397 datado de 30/08/2016 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, com Recursos Advindos do Sistema de Consórcio, e Garantia de Alienação Fiduciária do Imóvel e Outras Avenças - nº Grupo/Cota - 00068/187, 00095/213, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Poá/SP, em 23 de agosto de 2016, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **IVO RODRIGUES DO PRADO**, já qualificado, **vendeu** a **RONALDO LUCAS DE LIMA**, técnico líder de manutenção e sua mulher **JANAÍNA PEREIRA DA SILVA**, analista administrativa, casados pelo regime de **comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77** em 11/06/2011, portadores da CI nº 6.306.777-6-SESP/PR e CI nº 6.867.754-8-SESP/PR, inscritos no CPF/MF nº 943.422.379-20 CPF/MF nº 034.408.729-80 respectivamente, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Professor Algaeyr Munhoz Mader, nº 1.925, no apartamento 24, bloco 04, Cidade de Curitiba-PR, preço de venda do imóvel R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), total: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais); Forma de pagamento do preço de venda: A- Recursos próprios: R\$ 0,00 (zero de reais); B- Com Recursos da Carta de Crédito do Consórcio Itaú: - 00068/187 R\$ 99.353,87 (noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos). Com Recursos da Carta de Crédito do Consórcio Itaú: - 00095/213 R\$ 95.735,34 (noventa e cinco mil setecentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos); C- Recursos do F.G.T.S: R\$ 34.910,79 (trinta e quatro mil novecentos e dez reais e setenta e nove centavos); Total: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Condições: as do

Matricula nº
52.144

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KTJQ2-SYJX2-5ZSFV-PF6LV>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



213.482



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

Contrato. Apresentaram Guia de Recolhimento do FUNREJUS nº 1874555-9 no valor de R\$ 460,00 em 30/08/2016. **DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 3235/2016 pago sobre R\$ 230.000,00 no valor de R\$ 4.600,00 em data de 29/08/2016). Custas: 2.156 VRC = R\$ 392,39 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, § único, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 01 de setembro de 2016.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto do Registro de Imóveis)ffo.

R-3 - Matrícula nº 52.144 - Protocolo nº 85.397 datado de 30/08/2016 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, com Recursos Advindos do Sistema de Consórcio, e Garantia de Alienação Fiduciária do Imóvel e Outras Avenças - nº Grupo/Cota - 00068/187, 00095/213, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Poá/SP, em 23 de agosto de 2016, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **CONSORCIADO(S): RONALDO LUCAS DE LIMA** e sua mulher **JANAÍNA PEREIRA DA SILVA**, já qualificados; **CREDORA FIDUCIÁRIA: ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, com sede em Poá-SP, na Avenida Antonio Massa, nº 361, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.776/0001-01. **VALOR DA CARTA DE CRÉDITO EM R\$: R\$ 99.353,87** (noventa e nove mil trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos) - Grupo/Cota nº 00068/187 e R\$ 97.518,76 (noventa e sete mil quinhentos e dezoito reais e setenta e seis centavos) - Grupo/Cota nº 00095/213; **DATA DA ASSINATURA: 23/08/2016; DATA DO VENCIMENTO: 10/09/2027 e 17/01/2028; INFORMAÇÕES SOBRE O CONSÓRCIO:** a) Grupo/Cota nº: **00068/187**; b) Data de Adesão: **11/05/2015**; c) Prazo do Plano: **200 meses**; d) Prazo Remanescente: **133 meses**; e) Data do vencimento da 1ª Parcela: **11/05/2015**; f) Data do vencimento da próxima parcela: **12/09/2016**; g) Data da Assembléia de Contemplação: **17/02/2016**; h) Valor da Carta de Crédito: R\$ 99.353,87 (noventa e nove mil trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos); i) Valor atual da Parcela Mensal: R\$ 860,60 (oitocentos e sessenta reais e sessenta centavos); j) Valor do Saldo Devedor/Alienação Fiduciária: R\$ 102.534,68 (cento e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos); k) Percentual Pago: 43,52%; l) Percentual Remanescente: 56,48%. a) Grupo/Cota nº: **00095/213**. b) Data de Adesão: **15/03/2016**; c) Prazo do Plano: **192 meses**; d) Prazo Remanescente: **137 meses**; e) Data do vencimento da 1ª Parcela: **15/03/2015**; f) Data do vencimento da próxima parcela: **15/09/2016**; g) Data da Assembléia de Contemplação: **22/03/2016**; h) Valor da Carta de Crédito: R\$ 97.518,76 (noventa e sete mil quinhentos e dezoito reais e setenta e seis centavos); i) Valor atual da Parcela Mensal: R\$ 1.048,15 (um mil e quarenta e oito reais e quinze centavos); j) Valor do Saldo Devedor/Alienação Fiduciária: R\$ 109.657,90 (cento e nove mil seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos); k) Percentual Pago: 40,69%; l) Percentual Remanescente: 59,31%. **VALOR LÍQUIDO A SER LIBERADO AO VENDEDOR:** a) Com Recursos da Carta de Crédito do Consórcio Itaú: - 00068/187 R\$ 99.353,87 (noventa e nove mil trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos) e Com Recursos da Carta de Crédito do Consórcio Itaú: - 00068/187 R\$ 95.735,34 (noventa e cinco mil setecentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos). b) Com Recursos do F.G.T.S R\$ 34.910,79 (trinta e quatro mil novecentos e dez reais e setenta e nove centavos). c) Total R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). **VALOR ATRIBUÍDO AOS IMÓVEIS PARA EFEITO DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 210.000,00** (duzentos e dez mil reais). **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a) **DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S) ALIENA(M) à ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, em caráter **FIDUCIÁRIO**, o **imóvel constante da presente matrícula**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS** não incidente, conforme art. 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 2.156 VRC = R\$ 392,39 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 01 de setembro de 2016.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto do Registro de Imóveis)ffo.

Av-4 - Matrícula nº 52.144 - Protocolo nº 138.728 datado de 17/08/2021 - CANCELAMENTO. Consoante Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças - nº **10160535507**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de São

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/KTJQ2-SYJX2-5ZSFV-PF6LV>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



213.482



Valide aqui este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL	Ficha 52.144/02
Matricula nº 52.144	Pública

Paulo-SP, em 30 de junho de 2021, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **A VERBA-SE O CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária**, objeto do Registro 3 da presente matrícula. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos: 630 VRC = R\$ 136,71. Funrejus R\$ 34,18. Fundep R\$ 6,84. Iss R\$ 6,84. Selo Funarpen R\$ 5,25. Número do Selo 0184645AVAA00000010165212.** O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 24 de agosto de 2021.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)nf.

R-5 - Matrícula nº 52.144 - Protocolo nº 138.728 datado de 17/08/2021 - COMPRA E VENDA. Consoante Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças - nº 10160535507, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de São Paulo-SP, em 30 de junho de 2021, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **RONALDO LUCAS DE LIMA** e sua mulher **JANAINA PEREIRA DA SILVA**, já qualificados, **VENDERAM a EDER PAULO DA SILVA MORAES**, brasileiro, solteiro, maior, não mantendo união estável, empresário, portador de CNH nº 07044365744-Detran/PR e do CPF/MF nº 004.135.862-78, residente e domiciliado na Rua Santos Quirino, nº 126, Centro, na Cidade de Mandirituba-PR, preço de venda do imóvel: **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais). Forma de Pagamento do preço de venda do imóvel: Recursos Próprios: **R\$ 82.000,00** (oitenta e dois mil reais). Recursos do FGTS: **R\$ 0,00** (zero de reais). Recursos do financiamento: **R\$ 268.000,00** (duzentos e sessenta e oito mil reais). Condições as do contrato. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS** nº 7178462-0 paga no valor de R\$ 700,00 em 19/08/2021. Foi apresentada e digitalizada nesta Serventia a certidão conjunta da Receita Federal e INSS em nome do vendedor, devidamente validada. Consultado na CNIB - Código HASH - **NEGATIVO**. Não consta no instrumento ora em registro à intermediação do negócio imobiliário por corretor de imóveis. **DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 2525/2021, paga sobre o valor de **R\$ 350.000,00**, no valor de **R\$ 3.926,00** em data de 17/08/2021). **Emolumentos** (Reduzidos conforme Art. 290 da Lei nº 6.015/73): 2.156 VRC = R\$ 467,85. **Fundep R\$ 23,39. Iss R\$ 23,39. Selo Funarpen R\$ 5,25. Número do Selo 0184645CVAA00000005290210.** O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 24 de agosto de 2021.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)nf.

R-6 - Matrícula nº 52.144 - Protocolo nº 138.728 datado de 17/08/2021 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças - nº 10160535507, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de São Paulo-SP, em 30 de junho de 2021, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **EDER PAULO DA SILVA MORAES**, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede em São Paulo/SP na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal e inscrita no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$ 288.170,00** (duzentos e oitenta e oito mil e cento e setenta reais), a ser reembolsada no **PRAZO** de **360** (trezentos e sessenta) meses, com vencimento da primeira prestação em **30 de julho de 2021**. Taxa de Juros: Efetiva anual **6.9000%**; Taxa Nominal anual de Juros **6.6909%**; Taxa de Juros: Efetiva mensal **0.5575%**; Taxa de Juros: Nominal mensal **0.5575%** Para fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de **R\$ 335.000,00** (trezentos e trinta e cinco mil reais). Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 467,85. Fundep R\$ 23,39. Iss R\$ 23,39.**

Matricula nº
52.144

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KTJQ2-SYJX2-5ZSFV-PF6LV>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



213.482

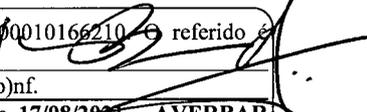


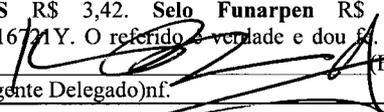
Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

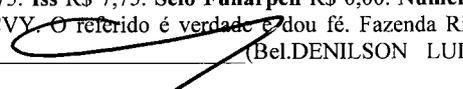


CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

Selo Funarpen R\$ 5,25. Número do Selo 0184645AVAA0000010166210 - O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 24 de agosto de 2021.(a) 
(Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)nf.

Av-7 - Matrícula nº 52.144 - Protocolo nº 138.729 datado de 17/08/2021 - AVERBAR INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. Consoante requerimento datado de 02 de julho de 2021, devidamente assinado e com firma reconhecida e documentos probatórios, que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE** que o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se cadastrado neste Município de Fazenda Rio Grande, com a seguinte **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA nº 012.049.0094.001. FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos: 315 VRC = R\$ 68,36. Funrejus R\$ 17,09. Fundep R\$ 3,42. ISS R\$ 3,42. Selo Funarpen R\$ 5,25. Número do Selo 0184645AVAA0000010166210**. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 24 de agosto de 2021.(a) 
(Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)nf.

Av-8 - Matrícula nº 52.144 - Protocolo nº 159.164 datado de 24/01/2023 - AVERBAÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 828 DO CPC. Consoante Requerimento datado de 05 de janeiro de 2023 e Certidão Explicativa datada de 17 de janeiro de 2023, expedida por Eliane R. B. Carstens - Bel. Escrivã, da Vara Cível desta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, processo: **0010257-80.2022.8.16.0038**; Assunto Principal: Cédula de Crédito Bancário; Valor da Causa: **R\$ 1.222.055,79** (um milhão e duzentos e vinte e dois mil e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos), em que figura como Exequente(s): **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, Bairro Parque Jabaquara, na Cidade de São Paulo-SP; e como Executado(s): **ALDENIR NUNES DE LIMA**, inscrito no CPF/MF nº 019.319.270-57, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 2.364, Bairro Nações, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR; **CASA DE CARNES E MERCEARIA FAZENDA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 28.211.711/0001-24, com sede na Avenida Brasil, nº 2.364, Bairro Nações, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR; e **EDER PAULO DA SILVA MORAES**, já qualificado. procede-se esta averbação, para constar sobre o imóvel objeto da presente matrícula, a **Ação de Execução de Título Extrajudicial**. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 8960945-5**, paga no valor de R\$ 2.444,11 em 15/02/2023. **Emolumentos: 630 VRC = R\$ 154,98. Funrejus R\$ 38,52. Fundep R\$ 7,75. Iss R\$ 7,75. Selo Funarpen R\$ 0,00. Número do Selo F464V.aFqPQ.PaGUF-GOA4T.J4CVY**. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro de 2023.(a) 
(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)ln.

Av-9/M-52.144 - Protocolo nº 170.475 datado de 14/09/2023 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.-----

Título: Requerimento datado de 22 de maio de 2024 e Certidão de Não Pagamento Pós Edital datada de 14 de março de 2024, que ficam digitalizados nesta Serventia.-----

Averbar: que fica consolidada a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora: **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificada.-----

FUNREJUS: nº 10543840-0 paga no valor de R\$ 670,00 em 21/06/2024.-----

ITBI: Guia nº 2085/2024 sobre o valor de R\$ 335.000,00, no valor de R\$ 8.375,00 em 24/05/2024.-----

Emitida a DOI (SRFB).-----

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KTJQ2-SYJX2-5ZSFV-PF6LV>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



213.482



Valide aqui este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNS: 08197-6
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
AGENTE DELEGADO

REGISTRO GERAL

Ficha
52.144/ 03

Matrícula nº **52.144**

Rúbrica

CNM: 081976.2.0052144-05

Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 597,21. **Fundep** R\$ 29,86. **Iss** R\$ 29,86. **Selo Furnapen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2.Z5Zmy.d54GL-AVvJ3.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 09 de julho de 2024.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)mp.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE E REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA. CERTIFICO AINDA, que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel objeto desta matrícula, cf. art. 19 § 9º da Lei 6.015/73.

- Fazenda Rio Grande, 09 de julho de 2024
- Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Agente Delegado
- Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port.09/99)
- GIOVANA TAIS LEMOS DACRUZ-
Escrevente Substituta (Port.45/17)
- FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indicada (Port.12/21)
- ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escrevente Substituta (Port.21/21)
- CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-
Escrevente Indicada (Port.58/23)

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRI18JZ9P.MC4Vh-dxpJp.F464q, Controle:SFRI18JZ9P.MC4Vh-dxpJp.F464q

Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpen.com.br>

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2 200-2, de 24 de agosto de 2001 e Art. 582, Parágrafo único do C.N. da CGJ/PR. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.

VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.

Assinado digitalmente por: DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS

CPF : 584.371.429-20.

Data/hora: 18/07/2024 13:03:44

Matrícula nº
52.144

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KTJQ2-SYJX2-5ZSFV-PF6LV>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



213.482